



Prefeitura Municipal de Cerqueira César
“A Cidade que faz Amigos”

LEI Nº 2.447, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

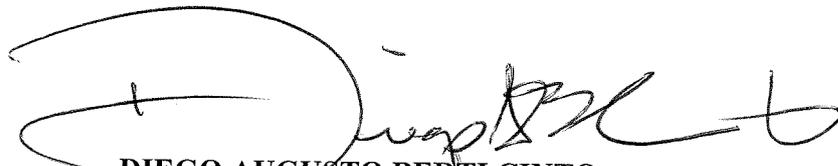
Dispõe sobre a denominação da ciclovia paralela à Avenida Oscar Bodelão que liga a cidade ao trevo da FAICC, o nome de “Ciclovía Adriano Euzébio Fernandes”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o projeto de Lei de autoria do Vereador Emerson César Calixto e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a ciclovia paralela à Avenida Oscar Bodelão que liga a cidade ao trevo da FAICC, o nome de “Ciclovía Adriano Euzébio Fernandes”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de setembro de 2021.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretária Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta